PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 063
PROJETO DE LEI 069/93
AUTORIA Dercílio Rodrigues R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 687 Pág. 14
Data 23/06/93

L E I Nº 059/93

SÚMULA: Denomina a Rua 3 do Loteamento José Mercadante, localizado nesta cidade, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL - SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua ANA PRIETO FERNANDES MACHADO, a atual Rua 3, localizada no Loteamento José Mercadante, subdivisão do Lote 97-2-C, Colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 11 dias de mês de junho de 1993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração